

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 99 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024

Apresentação: 21/05/2024 09:11:00.000 - MESA

DOC n.516/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

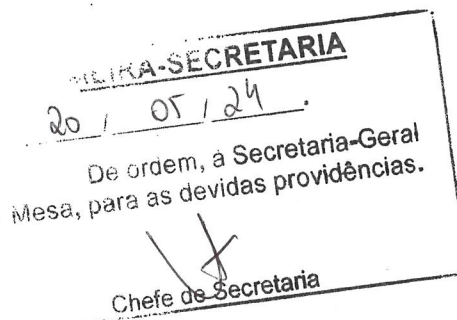
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, convertido na Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



gsl/pl22-2757 (Veto Parcial nº 45, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Porto: 6578

Ass.: DP

Orisem: JSEC

Secretaria-Geral

